



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 011/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 021/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº011/2024 que: “Autoriza o Município a conceder em direito real de uso imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências”.

II – Análise

A presente proposição autoriza o Município de Balneário Pinhal a conceder em direito real de uso imóvel ao Estado do Rio Grande do Sul, imóvel cedido deverá ser utilizado exclusivamente para as atividades da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Pinhal, e a concessão será pelo prazo de 20 anos, prorrogável por igual período, não verificamos qualquer ilegalidade nesse sentido;

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer **FAVORÁVEL** ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 26 de março 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**



**Alberto Nunes Pinto- União Brasil
Presidente**



**Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator**

**Vereador Régis Alexandre da Silva Araújo
Membro**